

P.<sup>a</sup> o Escr.<sup>mo</sup> da Junta da R.<sup>l</sup> Faz.<sup>da</sup> o Cor.<sup>al</sup>  
João Vicente da Fonseca

Remettemos á V. S. o Aviso Regio de 29 de Outubro ultimo pelo qual S. Mag.<sup>e</sup> Ordena q' na passagem que ha de fazer para esta Capitania o Ajudante de Milicias d'Entre Rios Fidentes Jozé de Campos conduzindo para a Corte Animaes destinados para o Serviço das Reaes Cavalharices se mande assistir com o Sal perciso para os m.<sup>mos</sup> Animaes nos Pousos, em que houver de parar. V. S. fará presente o d.<sup>o</sup> Aviso na Junta da Fazenda para se Mandar fazer a determinada despesa, o qual Aviso depois de registado na Contadoria, voltará a Secretaria deste Governo. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. S.<sup>m</sup> Paulo II de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

P.<sup>a</sup> o Brigadr.<sup>o</sup> Candido X.<sup>er</sup> de Almd.<sup>a</sup> Souza

El Rey Nosso Senhor pelo Aviso Regio que remettemos á V. S.<sup>a</sup> por Copia assignado pelo Com.<sup>dor</sup> Manoel da Cunha d'Azer.<sup>do</sup> Cout.<sup>o</sup> Souza Chichorro Secretario deste Governo Foi Serv.<sup>do</sup> Mandar restabelecer nesta Capitania as Paradas Militares ate Santa Catharina, assim e da m.<sup>ma</sup> maneira que se achavão estabelecidas no Governo do Ex.<sup>mo</sup> Conde de Palma, não obstante haver o Corréio Civil; portanto novam.<sup>e</sup> incumbimos á V. S. esta deligencia, e direcção das Mencionadas Paradas, e conservação da Estrada Militar por onde ellas devem transitar. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. S.<sup>m</sup> Paulo II de Dezembro de 1818 // D. Matheus Bispo — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

Para o Ten.<sup>e</sup> de Engenharia J.<sup>e</sup> Joaq.<sup>mo</sup> de Abreu

Sendo perciso saber-se a despesa feita com o Trem Real desta Capitania assim como as utilidades, q' elle tem prestado desde que nelle se empregão os Prussianos Espingardeiros Ordenamos a Vm.<sup>oe</sup> faça chegar á Nossa Presença pela Secretr.<sup>a</sup> do Governo huma exacta conta daquella despesa, e huma Relação circunstanciada dos trabalhos feitos. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>oe</sup> S. Paulo II de Dezembro de 1818. / D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.<sup>mor</sup> de S. Vicente e outros

El Rey Nosso Senhor por Aviso Regio de 23 de 9br.<sup>o</sup> ultimo Foi Servido Mandar participar-nos que por Decreto de 18 do m.<sup>mo</sup> Mes Houve por bem confirmar a Proposta que lhe fizemos dos Officiaes reformados em Ordenanças desta